



PERFIL DE FUNÇÕES

TÍTULO DO CARGO	INTÉRPRETE PORTUGUÊS-INGLÊS-PORTUGUÊS
INSTITUIÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE, CEDEAO
NÍVEL	P5
SALÁRIO ANUAL	UA 66,123.98 USD 104,330.42
MANDATO/DURAÇÃO DO CONTRATO	DA DATA DE NOMEAÇÃO ATÉ OUTUBRO DE 2026
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DO TRIBUNAL
DIREÇÃO	GABINETE DOS JUIZES
DUTY STATION	ABUJA/ NIGERIA
DIVISÃO	TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO JUDICIAL CERTIFICADA
SUPERVISOR	CHEFE DE DIVISÃO, LÍNGUAS
SUBORDINADOS	

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de e-mail: interpreterpep@courtecowas.org
Data limite para submissão de candidaturas: trinta (30) dias a contar da publicação do presente anúncio

SÍNTESE DA FUNÇÃO

O INTERPRETE deve, de acordo com as normas profissionais, prestar serviços de interpretação para reuniões e eventos do Tribunal de Justiça da CEDEAO, garantindo alta qualidade linguística e terminológica e a aplicação da linguagem corrente na CEDEAO. Ele /Ela deve facilitar a criação e atualização de banco de dados de terminologia e compilação de glossários.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Atender todas as reuniões, deliberações e sessões conforme designado Juiz lusófono, o Chefe da Divisão de línguas e a Direção; Proporcionar interpretação com a combinação de linguagem relevante, (simultânea, consecutiva, sussurrada, de acompanhamento) de discursos ou declarações;
- Rotineiramente designado para reuniões com assuntos sensíveis;
- Combinação de Idiomas: Português A, Inglês B ou Francês B. (Competência demonstrada em língua C para qualquer uma das outras duas línguas de trabalho da Comunidade será uma vantagem).
- Atua como coordenador da equipa de língua portuguesa quando designado para uma determinada reunião;
- Auxilia o Chefe da Divisão de Línguas, conforme apropriado, na triagem, treinamento e realização de exames para potenciais intérpretes;
- Participa na criação de banco de dados de terminologia, compilação de glossários, etc.
- Executa outras tarefas relacionadas, conforme necessário.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

Formação:

- Mestrado ou Licenciatura em Interpretação de Conferências, de uma universidade ou instituto reconhecido(a);

Experiência:

- 10 anos de experiência em Interpretação (quatro dos quais devem ter sido como Intérprete assalariado);
- Exibir os mais altos padrões de precisão em frações de segundo, consistência e fidelidade ao estilo e às nuances dos idiomas fonte e alvo;
- Demonstrar conhecimento de como “pesar” as equipas de interpretação;
- Capacidade de manter o mais alto padrão de confidencialidade;
- Conhecimento de técnicas de pesquisa terminológica e de referência com capacidade de usar ampla variedade de informações;
- Competência profissional demonstrada e domínio do assunto;
- Procura desenvolver-se profissional e pessoalmente e manter-se a par dos novos desenvolvimentos na própria área/profissão;
- Demonstrar compreensão de todo sotaque imaginável, além de lidar com questões de velocidade e estilo;
- Capacidade de encontrar equivalentes culturais adequados e ter em conta o contexto cultural; é necessário um conhecimento profundo de ambas línguas e respetivas culturas.
- Capacidade demonstrada para manter a coerência da equipa e os modos de cabine de interpretação.
- Um comando perfeito da língua alvo e um excelente conhecimento da língua fonte. Um bom conhecimento de uma terceira língua da CEDEAO é uma vantagem.

LIMITE DE IDADE :Ter menos de 50 anos. Esta disposição não se aplica a candidatos internos.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS NA CEDEAO

- Capacidade de liderar programas e projetos que lhe são atribuídos, garantindo a perícia necessária em termos de gestão e operação exigida para o cumprimento do mandato da organização;
- Capacidade de liderar pelo exemplo e organizar o trabalho em equipa para incentivar a cooperação a fim de alcançar resultados almejados, defender e criar impulso para a mudança e promover o engajamento dos funcionários; desenvolver e implementar controles internos para o programa piloto a fim de gerir potenciais barreiras à implementação;
- Capacidade de respeitar a cadeia de comando de maneira apropriada;
- Excelente competência de autogestão, demonstrando ética e integridade, confidencialidade e respeito pelos controles internos de regras, delegações e transparência;
- Capacidade de reunir competências/conhecimentos complementares, avaliar contribuições individuais e reconhecer/abordar realizações e deficiências de uma maneira que traga sucesso contínuo à organização;
- Conhecimento de gestão de programas a um nível normalmente adquirido com uma certificação em gestão de programas.
- Capacidade de pesquisar pontos de referência e tendências para trazer as melhores recomendações para o desenvolvimento e melhoria de programas/projetos que melhor sirvam a comunidade/organização;
- Competências interpessoais e de trabalhar em rede bem desenvolvidas para buscar *feedback*, informações e dados de uma rede de profissionais de vários países/setores/organizações e para identificar e priorizar os requisitos mais essenciais da comunidade;
- Capacidade de gerir e coordenar iniciativas de gestão de clientes e fazer recomendações;

- Capacidade de desenvolver e implementar as melhores práticas de serviços ao cliente;
- Capacidade de desenvolver e implementar planos, programas e iniciativas de gestão das partes interessadas para obter adesão a novas iniciativas, a fim de melhor compreender os pontos de vista divergentes, obter recursos e aumentar a percepção de sucesso.
- Capacidade de demonstrar diplomacia, tato e respeito a pessoas de diferentes origens, entendendo diversas visões culturais, especialmente as da África Ocidental, com a capacidade de converter a diversidade em oportunidades para melhorar os resultados de programa/operacionais;
- Capacidade de criar um ambiente interativo diversificado e inclusivo que beneficie de diversos pontos fortes, reunindo práticas inovadoras;
- Capacidade de manter a objetividade na gestão de conflitos, independentemente de diferenças/posições culturais, diferenças de gênero, e encorajar outros funcionários a superar preconceitos e diferenças culturais e de gênero.
- Capacidade e responsabilidade de incorporar as perspectivas de gênero e assegurar a participação igual de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de servir o interesse de equipas/organizações/comunidades multinacionais culturalmente diversas e pessoas com deficiência, sem preconceito.
 - Compreensão da estrutura organizacional, dinâmicas e expectativas associadas da CEDEAO que lhe são exigidas para colaborar, participar, contribuir e liderar de forma eficaz;
 - Conhecimento do mandato, plano estratégico/prioridades da CEDEAO, bem como da situação económica, política e social e tendências nos estados membros, no que se refere ao escopo do cargo incumbido;
 - Conhecimento das melhores práticas da CEDEAO, abordagens de gestão de programas e técnicas de pesquisa para liderar e/ou contribuir para o desenvolvimento ou avaliação de programas, projetos ou iniciativas;
 - Conhecimento do Regulamento do Tribunal de Justiça da CEDEAO e do procedimento perante o Tribunal, de forma a interpretar e aplicar adequadamente o texto das diretivas, proporcionar aconselhamento técnico, orientar os outros e avaliar o desempenho.
- Capacidade de analisar uma situação, usando indicadores para avaliar os custos, benefícios, riscos e chances de sucesso na tomada de decisões;
- Capacidade de reunir informações de diferentes fontes para identificar a causa dos problemas, consequências de causas de ação alternativas, possíveis obstáculos e formas de evitar o problema no futuro;
- Capacidade de decompor situações/informações muito complexas em termos simples para explicar recomendações e conclusões destinadas a resolver problemas ou melhorar operações/programas/projetos;
- Capacidade de desenvolver novos *insights* sobre situações, aplicar soluções inovadoras para problemas e projetar novos métodos de abordar questões ou situações desconexas quando os métodos e procedimentos estabelecidos não forem aplicáveis ou não forem mais eficazes.
- Capacidade de comunicar com impacto, de forma clara, concisa, sucinta e organizada, transmitindo credibilidade e confiança ao fazer apresentações, definir expectativas e explicar questões complexas;
- Capacidade de ouvir com atenção e interpretar corretamente as mensagens dos outros e responder adequadamente;
- Competências técnicas de redação e edição;

- Exibir habilidades de escuta ativa para encorajar uma comunicação mais forte entre os membros da equipa, para mostrar cuidado e fazê-los sentir-se valorizados e para impulsionar o engajamento dos funcionários em todas as instituições e agências;
- Capacidade de proporcionar *feedback* construtivo, demonstrar reconhecimento, corrigir deficiências e motivar os subordinados diretos a trabalhar com desempenho máximo;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Fluência oral e escrita em duas das línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de uma terceira língua oficial da Comunidade será uma vantagem adicional.
- Competências de gestão organizacional e de projeto/programa, com experiência significativa na identificação de prazos, metas, custos e recursos necessários para proporcionar resultados operacionais/de programas/de projetos de acordo com a abordagem de gestão baseada em resultados;
- Capacidade de definir metas e alvos efetivos para si mesmo, outros e para a unidade de trabalho e ajustar prioridades de trabalho ou de projeto em resposta a mudanças de circunstâncias;
- Capacidade de usar a abordagem participativa no planeamento do projeto e identificar lacunas que afetam a realização das expectativas do programa/projeto e desenvolver e implementar os planos de intervenção necessários para realizar a tarefa desejada;
- Capacidade de implementar práticas rigorosas de monitorização e avaliação e estabelecer cronogramas de relatórios regulares relevantes para os principais resultados;
- Capacidade de planear, organizar, controlar recursos e estar em conformidade com políticas, procedimentos e protocolos para atingir metas específicas.